

A Organização da Sociedade Civil Lar Assistencial Maria de Nazaré, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.181.400/0001-03, com sede no endereço QS 608 Conjunto A lotes 1/3, Samambaia - CEP: 72.322-541, neste ato representada por IDINALDO MIRABEAU DE OLIVEIRA.

Esta OSC (Organização da Sociedade Civil), mantém parceria com a (SEEDF) Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal, por meio do Termo de Colaboração nº 094/2023.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/02/2025 a 08/02/2028

Este Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 94/2023, pelo período de 09/02/2023 a 08/02/2028, ou até a conclusão do procedimento de novo Chamamento Público PROCESSO Nº 00080-00217890/2022-12.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 094/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - LAMANA

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 094/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - LAMANA.

PROCESSO Nº: 00080-00217890/2022-12

Descrição do Objeto da Parceria:

No tocante ao atendimento, temos pactuada a meta de 183 para crianças de 01 a 05 anos de idade, no que concerne à carga horária de atendimento, o Plano de Trabalho vigente prevê a jornada de tempo integral, de 10 (dez) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 17h00 e 200 (duzentos) dias letivos, a fim de promover o desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.

O Plano Distrital de Educação-PDE, regulamentado pela Lei Distrital nº 428/2015, institui como meta 01 para a Educação Infantil até 2016 e a ampliação progressiva da Creche (01 ano a 3 anos) até o final do Decênio, Isto posto, considerando a demanda reprimida existente a presente Instituição Educacional parceira se propõe a formalizar a parceria para atendimento a crianças de 1 ano a 3 anos, se comprometendo com a educação de crianças nesta faixa etária, em atenção ao eixo integrador do Currículo de Educação Infantil, qual seja, o educador, o cuidar e brincar e interagir. O Lar Assistencial Maria de Nazaré-LAMANA vem contribuindo no atendimento de 183 crianças de 01 a 3 anos de ambos os sexos, encaminhados pela Regional de Ensino de Samambaia-DF, amenizando a situação de vulnerabilidade e risco das crianças atendidas, buscando desenvolver ações socioeducativas na instância de educação, convivência, assistência psicopedagógica e social, contribuindo para o desenvolvimento físico, psíquico e social das crianças com o propósito de prevenir as situações de violação dos direitos, buscando a valorização e integração dos mesmos no convívio familiar e social, assim como o fortalecimento de vínculos familiares.

UNIDADE DE ATENDIMENTO I						
ATENDIMENTO	FAIXA ETÁRIA	Nº de crianças	Nº de turmas	Professor 20 horas	Professor 40 horas	Nº Monitor
Berçário I (Bebês)	4 meses completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	0	0	0	0	0
Berçário II (Bebês)	1 ano completo ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	63	3	0	3	6
Maternal I (Crianças bem pequenas)	2 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	48	2	0	2	4
Maternal II (Crianças bem pequenas)	3 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	72	3	0	3	3
1º Período (Crianças pequenas)	4 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	0	0	0	0	0
2º Período (Crianças pequenas)	5 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula	0	0	0	0	0
Total		183	8	0	8	13

1- Recursos Humanos

QUANTIDADE	CÓDIGO	Função	Salário Individual
1	1.1	Diretor(a) Pedagógico(a)	R\$ 6.000,64
1	1.2	Coord. Pedagógico(a)	R\$ 4.688,83
0	1.3	Professor (a) 20 h	R\$ 0,00
8	1.4	Professor (a) 40 h	R\$ 3.746,40
13	1.5	Monitor (a)	R\$ 2.258,12
1	1.6	Secretário(a) Escolar*	R\$ 4.036,90
1	1.7	Nutricionista 30 h	R\$ 3.101,28
0	1.8	Nutricionista 40 h	R\$ 0,00
1	1.9	Porteiro (a)	R\$ 2.348,46
2	1.10	Cozinheiro (a)	R\$ 2.852,06
3	1.11	Serv Ger Cons/Limp	R\$ 2.167,80
2	1.12	Agente de Segurança Patrimonial/Vigia	R\$ 2.593,24
1	1.13	Motorista	R\$ 2.341,22
1	1.14	Coordenador Administrativo	R\$ 3.074,36
1	1.15	Auxiliar de Cozinha	R\$ 2.243,68
1	1.16	Auxiliar/Assistente Administrativo	R\$ 2.939,07
1	1.17	Monitor Volante	R\$ 2.258,12
0	1.18	0	R\$ 0,00
0	1.19	0	R\$ 0,00
0	1.20	0	R\$ 0,00
0	1.21	0	R\$ 0,00
0	1.22	0	R\$ 0,00
		Encargos, Benefícios Mensais e Provisões	
SubTotal Recursos Humanos			R\$ 46.650,18

Tabela de Encargos Sociais e Trabalhistas	
Encargos	%
INSS- Patronal	0,00%
PIS	1,12%
FGTS	8,89%
FGTS - RESCISÓRIO	3,20%
Projeção Anuênio	1,00%
Projeção de Reajuste	0,00%
13º Salário	8,33%
1/3 Férias	2,78%
*Vale Transporte	0,04%
	0,00%
	0,00%
	0,00%
	0,00%
	0,00%
TOTAL	25,36%

2- Material de Consumo e Didático Pedagógico

Especificação			A EXECUTAR	
			VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2 - Material de Consumo e Didático Pedagógico	2.1	Gêneros alimentícios	R\$36.010,75	R\$ 432.129,00
	2.2	Roupa de cama, mesa e banho		
	2.3	Aquisição de gás de cozinha		
	2.4	Material de limpeza em geral		
	2.5	Material de Expediente		
	2.6	Material de segurança/higiene do trabalho		
	2.7	Material para reparos/manutenção equipamentos		
	2.8	Material p/ reparos/manut.da unid. de atendimento		
	2.9	Utensílios para cozinha		
	2.10	Combustível e lubrificante automotivo		
	2.11	Material Didático Pedagógico		
	2.12	Brinquedos Pedagógicos		
	2.13	Material de higiene da criança		
	2.14	Uniforme das crianças e funcionários		
	2.15	Aquisição de colchonetes		
	2.16	Livros Técnicos/ literatura infantil/não imobilizáveis		
Total Material de Consumo			R\$ 36.010,75	R\$ 432.129,00

3- Serviços de Terceiros PJ/PF

Especificação				A EXECUTAR	
				VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	3.1	Pagamento Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40		R\$ 26.000,00	R\$ 312.000,00
	3.2	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais			
	3.3	Pagamento de Água/Esgoto			
	3.4	Pagamento de Luz			
	3.5	Pagamento de Telefone fixo/internet/celular			
	3.6	Serviços de Contabilidade			
	3.7	Serviço de aprendizagem			
	3.8	Agente de Segurança Patrimonial / Vigia			
	3.9	Auditoria			
	3.10	Assessoria Jurídica			
	3.11	Plano Odontológico e Seguro de Vida e/ou benefícios da CCT			
	Total de Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Jurídica			R\$ 26.000,00	R\$ 312.000,00
Total Geral Período		09/02/2023	a	08/02/2028	R\$ 199.594,98 R\$ 2.395.139,76

IX - VALOR DE REPASSE							
PERIODO DO REPASSE			Atendimento	Nº de Crianças Atendidas	Per Capita Mês	Valor Mensal	Valor Anual
09/02/2023	a	08/02/2028	Creche	183	R\$1.188,06	R\$ 199.594,98	R\$ 2.395.139,76
			Pré-escola	0	R\$1.039,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Total	183	-	R\$ 199.594,98	R\$ 2.395.139,76
Observação: Ressalte-se que o número de crianças atendidas poderá sofrer alterações no decorrer da parceria, em função da demanda da SEEDF. Ademais, é de responsabilidade da OSC a comunicação de vagas ociosas junto a SEEDF. Este Plano de Trabalho será atualizado por meio de Termos Aditivos, conforme a necessidade.							